



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O **HOSPITAL AMERICAN COR**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e o **HOSPITAL AMERICAN COR.**, situada na Rua Adolfo Bergamini, nº 206, Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.746.015/0001-29, daqui por diante denominada **CREDENCIADO**, representada neste ato por **MONICA MARIA RABELLO MARQUES**, portadora da cédula de identidade nº 06.775.182-6 expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 814.305.907-34, resolvem celebrar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, em conformidade com o disposto Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo **SEI-410001/000052/2020**, e no Chamamento Público nº 004/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.

Valor inicial

CREDENCIADO	TIPO DE DIÁRIA	Nº DE LEITOS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
HOSPITAL AMERICAN COR (RIO DE JANEIRO)	UTI ADULTO	35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 9.450.000,00
	ENFERMARIA CLÍNICA	15	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 675.000,00
TOTAL				R\$ 3.375.000,00	R\$ 10.125.000,00

7º Termo Aditivo para prorrogação

CREDENCIADO	TIPO DE DIÁRIA	Nº DE LEITOS	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
HOSPITAL AMERICAN COR (RIO DE JANEIRO)	UTI ADULTO	35	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 9.450.000,00
	ENFERMARIA CLÍNICA	15	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 675.000,00
TOTAL				R\$ 3.375.000,00	R\$ 10.125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a contar de **01/10/2022** a **31/12/2022**, dando-se ao contrato o prazo total de 21 (vinte e um) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 29.610.2.10.302.0461.4528

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CRENCIANTE** deverá pagar à **CRENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0273648-9, Agência 02778, de titularidade da **CRENCIADA**, no BANCO BRADESCO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CRENCIAMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.125.000,00 (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total do credenciamento R\$ 70.875.000,00 (setenta milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade **01/10/2022 a 31/12/2022**, no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CRENCIADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

Em por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

MONICA MARIA RABELLO MARQUES
HOSPITAL AMERICAN COR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 29 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Rabello Marques, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 30/09/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40395141** e o código CRC **8ED595CE**.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
O RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 005/2022. PARTES: o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Teresópolis. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre a EMOP e o Município de Teresópolis de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo participes, visando a Reforma Geral da Feirinha de Teresópolis, localizada na Praça Higinio da Silveira - Alto Teresópolis/RJ. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. RECURSOS FINANCEIROS: sem valor. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000562/2022. *Omitido no D.O. de 18/05/2022.

Id: 2428923

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EM-
PRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, DO Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520 de 14/10/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2022.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus - Lotes 1 e II, localizado no Bairro de Jacarepaguá/RJ.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 13/10/2022, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14/10/2022, às 13:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANÇES: 14/10/2022 às 14:00 horas.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-170002/002642/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, DO Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520 de 14/10/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2022.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalações de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos, em Ipanema, Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 17/10/2022, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 18/10/2022, às 13:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANÇES: 18/10/2022 às 14:00 horas.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-170002/002509/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, DO Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520 de 14/10/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2022.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reformas de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos, em Ipanema, Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 14/10/2022, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/10/2022, às 13:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANÇES: 17/10/2022 às 14:00 horas.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-170002/002556/2022

Id: 2428622

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 369/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ABW SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.579.0001/91.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 107.215,73 (cento e sete mil duzentos e quinze reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSOS Nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001810/2022.

Id: 2428642

quitação do débito referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto dos PRPTCs, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, nos períodos de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme a Nota Fiscal nº 1599 e de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme a Nota Fiscal nº 1610.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 196.280,33 (cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.
PROCESSO Nº SEI-360068/001049/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa ENGENS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto do IML, CIDPOL e dos PRPTCs de Niterói e Nova Friburgo, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, nos períodos de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme a Nota Fiscal nº 1600 e de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme a Nota Fiscal nº 1609.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 141.373,80 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.
PROCESSO Nº SEI-360068/001050/2022.

Id: 2428622

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA - CNPJ: 42.454.330/0001-05.
OBJETO: concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo oitavo da cláusula décima do contrato.
PRAZO: inalterado.
VALOR: R\$ 1.728.615,77 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 02/10/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000614/2020.

Id: 2428666

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex-militar GABRIEL CHRISTIAN PEREIRA ALVES, CPF 174.463.947-73, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, até o dia 11 (onze) de novembro de 2022. Processo nº SEI-270051/000285/2022.

Id: 2428604

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex-militar VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA, CPF 127.468.287-82, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, até o dia 11 (onze) de novembro de 2022. Processo nº SEI-270123/001206/2022.

Id: 2428605

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL AMERICANA COR.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermagem clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantidades, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 01/10/2022 a 31/12/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 10.125.000,00 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
PROCESSO Nº SEI-410001/000052/2020.

Id: 2428794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.187,97 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/026428/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saú-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de advertência, no processo apuratório nº SEI-080001/011849/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA Copacabana. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, o mesmo seguirá com o rito previsto na legislação. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2428783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0012-77, da aplicação, em primeira instância administrativa das sanções na espécie de multa no valor de R\$5.640,70 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos) em relação as irregularidades apontadas nos itens itens 2C, 3, 4, 5 e 6 - no processo apuratório nº SEI-080001/016143/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento Tijuca. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2428784

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 3.187,97 (três mil reais e cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/005463/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo Estadual de Saúde da Penha. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2428785

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/006273/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2428786

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 2.080,01 (dois mil e oitenta reais e um centavo), no processo apuratório nº SEI-080001/011203/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento Tijuca. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2428787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 2.760,76 (dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), no processo apuratório nº SEI-080001/019811/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA Tijuca. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2428788

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES